

**EDITAL EXTERNO Nº 001/2021/USJ – EDITAL DE MATRÍCULA DE 3ª CHAMADA
DA SELEÇÃO UNIFICADA ACAFE/USJ 2021-2**

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NA TERCEIRA
CHAMADA DA SELEÇÃO UNIFICADA ACAFE
(SUA) INVERNO USJ 2021-2, PARA REALIZAÇÃO
DE MATRÍCULA.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO

- I. O disposto na Lei nº 13.979/2020, que apresenta medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como nas Medidas Provisórias nº 927/2020 e 928/2020, que estabelecem medidas extraordinárias de enfrentamento à pandemia do Covid-19;
- II. Que a Medida Provisória nº 927/2020, em seu artigo 1º, reconhece o cenário atual como HIPÓTESE DE FORÇA MAIOR;
- III. Que o número de vagas para cada curso ofertado no Edital Externo nº 001/2021/USJ, e consequente edital do SUA ACAFE 2021-2, não foi preenchido pelos candidatos classificados em primeira ou em segunda chamadas, conforme EDITAL EXTERNO Nº 001/2021/USJ – EDITAL DE MATRÍCULA E DE RESULTADO DA SELEÇÃO UNIFICADA ACAFE/USJ, publicado em 09/07/2021, e em 19/07/2021; E
- IV. Que, diante das dificuldades de acesso aos meios eletrônicos em curto espaço de tempo, de modo que entre a divulgação do resultado de primeira e de segunda chamada e o período de matrícula seja maior, facilitando o acesso à informação dos resultados de ambos os editais;

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos classificados nesta TERCEIRA chamada da Seleção Unificada (SUA) USJ 2021-2, de acordo com a cota e com o curso de graduação escolhidos no ato da inscrição, conforme vagas/cotas e condições ofertadas no Edital Externo nº 001/2021/USJ, de modo que deverão realizar a MATRÍCULA, por meio eletrônico, conforme procedimentos a seguir:
 - I. **Entre o dia 21/07/2021 até às 15h do dia 23/07/2021**, os candidatos classificados com chamada IMEDIATA (**ANEXO I**) em cada curso de graduação do USJ, nesta Seleção Unificada 2021-2, deverão enviar, por foto ou cópia escaneada com imagem nítida e completa, para o e-mail vestibular@usj.edu.br, a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996);
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para concorrentes cota 70%);
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Fotocópia da cédula (registro) de identidade (RG);
- e) Fotocópia do registro nacional de estrangeiro e visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros;
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso);
- g) Fotocópia do CPF (caso não conste o número no RG);
- h) Fotocópia do Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos, e obrigatório a partir dos 18 anos);
- i) Fotocópia da quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- j) Fotocópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);
- k) Fotocópia do comprovante do Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres de 12 a 40 anos (Lei nº 10.196 de 24/07/96);
- l) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul. É de responsabilidade do candidato que os documentos em língua estrangeira estejam traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

- II. Com o deferimento da matrícula, o aluno adere às normas do USJ, obrigando-se a observá-las.
- III. Após o deferimento da matrícula, o candidato deverá comparecer à Secretaria Acadêmica (Rua Jair Vieira, 76 - Kobrasol - São José/SC), em data e horário previamente agendados e comunicados, para assinatura do Cadastro de Matrícula.

2. A confirmação dos seguintes itens do Edital da Seleção Unificada ACAFE:

- I. A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- II. A oferta dos cursos obedece ao disposto nos documentos acadêmicos da instituição de ensino, que possui autonomia para decidir sobre as questões acadêmicas, observando as normas regulatórias aplicáveis.
- III. O USJ poderá efetuar alterações e adequações nos projetos dos cursos ofertados, visando a melhoria dos padrões de qualidade e o atendimento das normas dos órgãos regulatórios, podendo haver inclusive alteração da grade curricular, acréscimo ou diminuição do tempo necessário para integralização do curso.

- IV. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos de quaisquer turnos.
- V. ***Em decorrência da Pandemia causada pelo Covid-19, poderá haver a substituição de atividades presenciais por atividades remotas ou a distância, na forma autorizada e/ou recomendada pelos órgãos públicos competentes.***
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 21 de julho de 2021

RENATO

BRITTES:20061706949

Assinado de forma digital por
RENATO BRITTES:20061706949
Dados: 2021.07.21 18:16:15 -03'00'

Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - COTA 30%

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	APROVAÇÃO	CHAMADA	COTA
16	106962	13094444989	GUSTAVO VEBER	Classificado	Imediata	30%

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - COTA 70%

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	APROVAÇÃO	CHAMADA	COTA
40	107653	11309433992	EMILLY DA SILVA	Classificado	Imediata	70%
41	107651	05941855990	BRENDA CRISTINA DA SILVA	Classificado	Imediata	70%

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - COTA 30%

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	APROVAÇÃO	CHAMADA	COTA
19	105326	08505327950	SAMARA CRISTINA DO AMARAL	Classificado	Imediata	30%
20	106955	07834316940	JULIANA CHAVES	Classificado	Imediata	30%
21	107517	16060450679	LUCAS SANTAN DA ROSA	Classificado	Imediata	30%
22	106912	11254305912	AMANDA VAZ DE OLIVEIRA	Classificado	Imediata	30%
23	107690	04250166333	THALLES SILVA	Classificado	Imediata	30%
24	107034	06392538909	FRANCIELLE VICENTE ROSA	Classificado	Imediata	30%

CURSO DE TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ADS - COTA 30%

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	APROVAÇÃO	CHAMADA	COTA
27	107245	70212554620	ELI LOPES DA SILVA	Classificado	Imediata	30%
28	107503	13059918937	FABIO DE SOUZA PAMPLONA	Classificado	Imediata	30%
29	107588	07754987937	CAROLINE BERNARDO SILVA	Classificado	Imediata	30%
30	107638	07276327957	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS	Classificado	Imediata	30%
31	107678	05968819910	FELIPE JOSE LIMAS	Classificado	Imediata	30%
32	107331	09260877970	GABRIEL RAUPP RAMOS	Classificado	Imediata	30%
33	107659	06666251903	JAQUELINE A. DA ROCHA PEREIRA	Classificado	Imediata	30%
34	107392	09311788945	MATHEUS MARCHIOLI PEREIRA	Classificado	Imediata	30%

CURSO DE PEDAGOGIA - COTA 30%

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	APROVAÇÃO	CHAMADA	COTA
22	106843	06157018925	JOELMA ALANO	Classificado	Imediata	30%
23	107509	82902178972	ROSELENE PADILHA PRESTES	Classificado	Imediata	30%
24	107721	08096591908	LÍCIA AMARAL FERREIRA	Classificado	Imediata	30%
25	107417	48006661987	JAQUELINE RODRIGUES	Classificado	Imediata	30%
26	107493	06564547927	MARIANA ANSELMO DE CASTRO	Classificado	Imediata	30%
27	107033	94222878049	SIMONE SILVEIRA DO AMARILHO	Classificado	Imediata	30%
28	107179	01321895267	CAROLINE MARINHO DE SOUZA	Classificado	Imediata	30%
29	107713	07966992918	GIOVANA BILBAO SOARES DA SILVA	Classificado	Imediata	30%